



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA n° 67/2014 - GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 14, inciso IX, do Decreto n°. 31.046, de 04 de Março de 2011-Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso de Projetos n°001/2014-IDAM para seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para celebração de Termo de Parceria, objeto do Processo Administrativo n.082.00499.2014-IDAM;

CONSIDERANDO que não foi apresentada nenhuma proposta por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP para a habilitação no Concurso de Projetos;

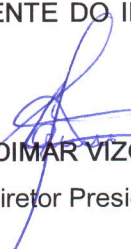
CONSIDERANDO o relatório da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos instituída pela Portaria n°038/2014-GDP/IDAM, de 20/03/2014;

CONSIDERANDO o que determinam os itens 13, 13.1. e 13.2 do referido Edital;

RESOLVE:

- I- DECLARAR deserto o Concurso de Projetos, Edital n°. 001/2014 IDAM/AM pelo motivo acima descrito.
- II- REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 27 de maio de 2014.

  
EDIMAR VIZOLLI  
Diretor Presidente